



Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 0462.5/2021

Modifica a redação do Art. 4º do Projeto de Lei nº 0462.5/2021, para adicionar o Art.6º-D a Lei 16.465, de 2014, a fim de incluir a Retribuição Financeira por Desempenho aos servidores em que especifica.

“Art. 4º A Lei no 16.465, de 2014, passa a vigorar acrescida do Art.6º-D, com a seguinte redação:

“Art. 6º-D Fica instituída a Retribuição Financeira de Desempenho por Atividade de Desenvolvimento Econômico Sustentável, devida aos servidores lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE);”

Sala das Comissões

Deputada Paulinha



JUSTIFICAÇÃO

Senhores Deputados, incumbe a esta Parlamentar solicitar aos nobres pares a aprovação da presente emenda que visa conceder a determinado grupo seletivo de servidores até então não agraciados com a concessão de Retribuição Financeira por Desempenho de algumas atividades na presente proposta.

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) possui competências variadas, atuando em diversas áreas, desde a formulação das políticas estaduais de desenvolvimento econômico sustentável, trabalho e renda, (SINE – Sistema Nacional de Emprego), direitos do consumidor (PROCON), recursos hídricos, meio ambiente, mudanças climáticas e saneamento, passando pela coordenação e fiscalização das outorgas do direito de uso da água, até a coordenação e fomento de programas de incentivo às micro e pequenas empresas, do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (PRODEC) e da inovação e implantação de condomínios de empresas, polos tecnológicos e aglomerados produtivos locais, dentre outras, conforme inclusive salientado pelo Deputado Maurício Eskudlark na elaboração de emenda visando contemplar tais servidores¹.

Neste sentido, em sendo tais servidores de notória importância para o desempenho de atividade finalística da pasta, urge a aprovação da presente emenda modificativa.



Deputada Paulinha

¹ Disponível em:

<http://visualizador.ale.sc.gov.br/VisualizadorDocumentos/paginas/visualizadorDocumentos.jsf?token=1e77f514177ef93a4fc3211141443e90ba1e072a1c5be3ec4b4a0b64e8fde7fb422e20fe0c096c47a8874b560c5e6f9e>,

acesso em 09 de dezembro de 2021.